

Quarta-feira, 10 de Abril de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termos de Orientação - Fiscalização Municipal	2
Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	3
Edital Dme Nº 09/2024 - Processo Seletivo Nº 001/2024	4
Portarias Municipais	5

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 293/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Orientação nº 20/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que a Sra. “Juliana C. S. G.”, residente à Rua Dr. Oswaldo Cruz, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 26 de março de 2024 às 11h00min, foi orientada, pela Fiscal Municipal, a descartar material (guarda-roupa e demais móveis) nos dias de sexta-feira pela manhã (sendo informado que excepcionalmente nessa semana a coleta do cata-treco seria na quinta-feira).

Termo de Orientação nº 21/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que a Sra. “Lourdes F. S.”, residente à Rua Prefeito Miguel de Almeida, bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga, na data de 26 de março de 2024 às 16h22min, foi orientada, pela Fiscal Municipal, a retirar o material acumulado nos fundos do imóvel para evitar proliferação de insetos.

Termo de Notificação nº 38/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste **informar** que o Sr. “**Luiz P. S.**”, residente à Rua Bernardo Joaquim Dias, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 26 de março de 2024, às 14:26, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **a descartar material (vegetação) nos dias de sexta-feira pela manhã (sendo informado que excepcionalmente nessa semana a coleta do cata-treco seria na quinta-feira).**

Termo de Notificação nº 39/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste **informar** que o Sr. “**Oswaldo (Ausente)**”, responsável pelo imóvel situado à Av. Benedito Pião Sobrinho, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 03 de abril de 2024, às 08:57, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **para realizar a limpeza do imóvel (vegetação exacerbada e depósito de detritos), tendo em vista evitar focos do mosquito da dengue e de outros transmissores de doenças.**

Termo de Notificação nº 40/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste **informar** que o Sr. “**Lucas F. A.**”, na data de 05 de abril de 2024, às 09:52, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **para realizar o pagamento da devida taxa diária junto ao Setor de Tributos, para exercer comércio ambulante no município.**

Termo de Notificação nº 41/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste **informar** que a Sra. “**Raissa O. A.**”, responsável pela Carvoaria situada à Estrada Municipal Vereador Argeu de Sene Maciel, São Roque, São Luiz do Paraitinga, na data de 09 de abril de 2024, às 09:57, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, por meio de Termo de Notificação lavrado e entregue à Sra. Ana L. O. A., **para apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até o dia 18 de abril de 2024.**

Termo de Notificação nº 42/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste **informar** que o/a responsável (**Ausente**) pelo imóvel situado à Av. Celestino Campos Coelho, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 09 de abril de 2024, às 16:00, **foi notificado/a** pela Fiscal Municipal, **para realizar a limpeza do imóvel (depósito de detritos), tendo em vista evitar focos do mosquito da dengue e de outros transmissores de doenças.**

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000

Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

EDITAL DME Nº. 009/2024**CONVOCAÇÃO**

Nilde Cristina Pola Baptista, RG: 19.829.421-9, Diretora Municipal de Educação da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2024, para participar do processo de Atribuição de Aulas/Classes em Caráter de **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, seguindo a ordem de classificação. Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 12.6.1 - Edital do Processo Seletivo nº 001/2024, no dia **15/04/2023 (segunda-feira)**, **conforme horário abaixo (por área)**, na Diretoria Municipal de Educação. Caso se esgotem as vagas ofertadas neste edital, antes de serem ofertadas a todos os convocados, informamos que a próxima convocação se dará a partir da classificação do ultimo contratado.

- **Professor de Educação Básica – Educação Infantil (1 vaga – período da tarde)**
Horário: 9h

18 SUELEN ALINE GARCIA SERRA GAIA

Local para apresentação: Diretoria Municipal de Educação, sito na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 602, São Benedito, São Luiz do Paraitinga- SP.

Apresentar-se: **15 de abril de 2024 (segunda-feira), conforme horário acima (por área)**

Documentação necessária: Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 12.6.1 - Edital do Processo Seletivo nº 001/2024, **no ato da atribuição.**

São Luiz do Paraitinga, 10 de abril de 2024.

NILDE CRISTINA POLA BAPTISTA
Diretoria Municipal de Educação

Portaria Municipal nº. 079, de 10 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 4º lugar para o emprego público de Servente de Serviços Gerais, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Patricia Kelly Ferreira Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.982.311-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.038.458-** para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais, com referência salarial 01 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 080, de 10 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de P.E.F.- Professora de Ensino Fundamental.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 3º lugar para o emprego público de P.E.F.- Professora de Ensino Fundamental, no Concurso Público nº 02/2023, homologado na data de 1º/2/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Marilia De Oliveira Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.492.103-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.648.488-** para o emprego em provimento efetivo de P.E.F.- Professora de Ensino Fundamental.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 081, de 10 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de fiscal municipal.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Fiscal Municipal, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear VINICIUS RIBEIRO GAVIO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº.

485.583-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. *.547.987-** para o emprego em provimento efetivo de Fiscal Municipal, com referência salarial 09 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 082, de 10 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de pedreiro.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 3º lugar para o emprego público de Pedreiro, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Ivan Aparecido Alves, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.035.926-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.780.708-** para o emprego em provimento efetivo de Pedreiro, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 083, de 10 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 2º lugar para o emprego público de Servente de Serviços Gerais, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Guilherme Virgílio de Medeiros Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.928.896-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.774.178-** para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais, com referência salarial 01 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 084, de 10 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 3º lugar para o emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal, no Concurso Público nº 03/2023, homologado na data de 07 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Guilherme Virgílio de Medeiros Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.928.896-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.774.178-** para o emprego em provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 085, de 10 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Merendeira.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 5º lugar para o emprego público de Merendeira, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Cleusa Aparecida dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.898.656-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.491.928-** para o emprego em provimento efetivo de Merendeira, com referência salarial 02 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 086, de 10 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Servente de Serviços Gerais, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Antonio Roberto da Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.502.427-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.110.658-** para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais, com referência salarial 01 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de abril de 2024.
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal